

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/5

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: <b>MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL</b>		CNPJ: <b>77.001.329/0001-00</b>	
Endereço: <b>PC ALÍPIO DOMINGUES, 34</b>			
Cidade: <b>PIRAÍ DO SUL</b>	CEP: <b>84.240-030</b>	DDD/Telefone: <b>(42) 3179-0100</b>	Personalidade Jurídica: <b>Direito Público</b>
Nome do Responsável: <b>Henrique de Oliveira Carneiro</b>		C.P.F.: <b>044.977.579-86</b>	
C.I./Órgão Expedidor: <b>SESP-PR</b>		Cargo: <b>Prefeito municipal</b>	
Endereço Residencial: Rua Sinha Mussurunga, 157		CEP: <b>84240-000</b>	
Município: <b>PIRAÍ DO SUL</b>	UF: Paraná	DDD/Celular: <b>(42) 99937-1387</b>	
E-mail 1: <a href="mailto:financas@piraidosul.pr.gov.br">financas@piraidosul.pr.gov.br</a>		DDD/Telefone: <b>(42) 3179-0100</b>	
E-mail 2: <a href="mailto:secplan@piraidosul.pr.gov.br">secplan@piraidosul.pr.gov.br</a>			

2 - DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	Período de Execução do Convênio	
PAVIMENTAÇÃO DA AV. N.S. <sup>a</sup> DAS BROTAS E DA RUA CAMPOS DA AVIAÇÃO EM PIRAÍ DO SUL – Com extensão de 3,74 km	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 210 dias
<b>2.2 Trecho</b>		
AV. NOSSA SENHORA DAS BROTAS E RUA CAMPOS DA AVIAÇÃO		
<b>2.3 – Justificativa socioeconômica</b>		
<p>A presente solicitação visa atender importantes vias urbanas do município, promovendo melhorias significativas na mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida da população. A pavimentação contribuirá ainda para o desenvolvimento urbano, valorização imobiliária, segurança viária, melhoria do acesso ao Santuário Nossa Senhora das Brotas, bem como, ao Antigo Campo da Aviação, onde residem diversos moradores e futuramente contará com as instalações do Parque Industrial do Município, atualmente, sendo utilizado para a realização da “Pirai Rodeo Fest”, evento do calendário municipal em parceria com a Secretaria de Turismo de Estado, através do programa Paraná Mais Eventos.</p> <p>Sob o enfoque social, a intervenção proposta atende diretamente moradores das vias contempladas, promovendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Melhoria das condições de mobilidade urbana</b>, garantindo tráfego seguro para pedestres, ciclistas e</li> </ul>		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

veículos;

- **Redução de riscos de acidentes**, por meio da implantação de sinalização horizontal e vertical adequada;
- **Diminuição de problemas de saúde pública**, decorrentes da poeira em períodos secos e da lama em períodos chuvosos;
- **Valorização do espaço urbano**, com implantação de passeios acessíveis e adequados aos princípios de acessibilidade universal;
- **Melhoria no acesso a serviços essenciais**, como escolas, unidades de saúde, transporte coletivo e comércio local.

Do ponto de vista econômico, a pavimentação das vias representa importante vetor de desenvolvimento local, considerando que:

- **Reduz custos de manutenção veicular** para os usuários;
- **Diminui despesas públicas futuras** com manutenção corretiva constante das vias não pavimentadas;
- **Valoriza os imóveis lindeiros**, ampliando a base tributária municipal;
- **Estimula o comércio local e a circulação de mercadorias**, favorecendo atividades produtivas;
- **Gera empregos diretos e indiretos** durante a fase de execução da obra;
- **Melhora a logística urbana**, otimizando deslocamentos e reduzindo tempo de viagem.

Além disso, a melhoria da infraestrutura viária fortalece a integração do bairro com o restante do município, ampliando sua atratividade para novos investimentos privados.

A obra também contempla soluções técnicas adequadas de drenagem e mobilidade, contribuindo para:

- Controle do escoamento superficial das águas pluviais;
- Redução de processos erosivos;
- Maior durabilidade do pavimento;
- Organização do espaço urbano de forma planejada.

Trata-se, portanto, de intervenção alinhada aos princípios de desenvolvimento urbano sustentável e planejamento territorial responsável.

A execução da obra de pavimentação no Bairro Brotas configura investimento de relevante interesse público, com impactos positivos diretos na qualidade de vida da população e no desenvolvimento econômico do Município de Piraf do Sul/PR.

Sob a ótica social, promove inclusão, segurança e dignidade urbana.

Sob a ótica econômica, fortalece o desenvolvimento local, reduz custos estruturais e valoriza o patrimônio público e privado.

Dessa forma, a intervenção mostra-se plenamente justificada sob os aspectos socioeconômicos, atendendo ao

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

interesse coletivo e aos objetivos de melhoria contínua da infraestrutura urbana municipal

<b>3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO</b>						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	Ud	01	0	90
2	2	TERRAPLENAGEM	Ud	01	91	180
3	3	PAVIMENTAÇÃO	Ud	01	151	210
4	4	LIGANTES BETUMINOSOS	Ud	01	151	210
5	5	DRENAGEM	Ud	01	121	180
6	6	SINALIZAÇÃO	Ud	01	211	240
7	7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Ud	01	91	270
8	8	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Ud	01	91	270
9	9	CANTEIRO DE OBRAS	Ud	01	91	270
10	10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Ud	01	91	270

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

<b>4 - PLANO DE APLICAÇÃO</b>			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44404200	Auxilio a municípios	<b>R\$ 10.611.003,22</b>	-

<b>5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>		
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 4/5

		<b>Pecúnia</b>	<b>Serviços</b>
30	0,0		
60	0,0		
90	0,0		
120	R\$ 555.272,77		
150	R\$ 1.438.097,94		
180	R\$ 3.573.838,52		
210	R\$ 2.236.104,50		
240	R\$ 1.496.075,02		
270	R\$ 1.311.614,47		
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 10.611.003,22</b>		
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 10.611.003,22</b>		

#### 6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Pirai do Sul, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

c) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta ( x ) Contratação ( ) Mista

Local: Curitiba

Data: 04/03/2026

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/5

**HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**  
CPF: **044.977.579-86**  
Prefeito municipal

HENRIQUE DE  
OLIVEIRA  
CARNEIRO:0449775  
7986

Assinado de forma digital  
por HENRIQUE DE OLIVEIRA  
CARNEIRO:04497757986  
Dados: 2026.03.04 09:48:07  
-03'00'

## 7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Anotações de Responsabilidade Técnica (mov.56, 57, 59, 63 e 64);**
- Projeto Executivo (mov.49 a 58);**
- Planilha Orçamentária (mov.72);**
- Quadro DMT (mov. 59);**
- Memorial Descritivo (mov. 56);**
- Declarações (mov. 65);**
- Licença Ambiental (mov. 62);**
- Cronograma Físico-financeiro.**

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: 04/03/2026



ePROTOCOLO



Documento: **plano\_de\_trabalho\_convenioBrotas.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 31/03/2026 12:11.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Henrique de Oliveira Carneiro** em 04/03/2026 09:48.

Inserido ao protocolo **24.869.130-1** por: **Luciana Briel Pereira** em: 31/03/2026 11:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: